



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 7/2021/SEaD/R

**EDITAL Nº 7/2021/SEAD/R**

**SEAD-UFSCAR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TUTOR VIRTUAL SISTEMA UAB**

A Universidade Federal de São Carlos, participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação/MEC para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil, torna pública a seleção de Tutor Virtual em conformidade com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, com a Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e com a Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, para atuar nos cursos de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância da UFSCar oferecidos com o apoio da Secretaria de Educação a Distância (SEaD).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo destina-se a seleção e formação de cadastro reserva para Tutores Virtuais para atuação nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal de São Carlos.

1.2. Não está previsto o pagamento de bolsas para o desempenho das atividades de tutor, porém, na eventualidade de recebimento de bolsa, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o tutor tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.3. Vagas: Cadastro reserva.

1.4. Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

1.5. Valor da bolsa: em caso de pagamento de bolsa, o valor é de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária da CAPES.

1.6. Requisitos obrigatórios do(a) candidato(a):

1.6.1. Possuir Licenciatura em Pedagogia, **sendo exigida a comprovação no momento da inscrição;**

1.6.2. Ter 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, **sendo exigida a comprovação no momento da convocação.**

1.6.2.1. Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/ CGFO/ DED/ CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB;

1.6.2.2. Se o candidato, no momento da convocação, aceitar atuar como voluntário, isto é, sem o recebimento de bolsa, estará dispensado de cumprir com o requisito previsto no item 1.6.2.

1.7. Atividades a serem desempenhadas:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Aplicação de provas virtuais;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

1.8. Validade deste edital: 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade.

**2. DAS DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO**

Disciplinas
-------------

- O exercício da profissão do professor: questões da cultura profissional e sua profissionalização;
- Letramento Digital e o Uso das TDICs;
- Sociologia da criança e da infância;
- Psicologia da Educação I: infância e adolescência; Psicologia da Aprendizagem;
- História da Educação; História da Educação Brasileira;
- Filosofia da Educação;
- Sociologia da Educação;
- Matrizes teóricas do pensamento pedagógico;
- Escola e Currículo;
- Projeto Político Pedagógico e seu Planejamento;
- Gestão e Administração Escolar na EI e Ai do EF;
- Planejamento e Avaliação dos Processos de Ensino/Aprendizagem na EI e Ai do EF;
- Organização do Trabalho Docente na Educação Infantil e Organização do Trabalho Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- EJA na Contemporaneidade;
- Políticas Públicas Educacionais e a Organização do Ensino: BNCC da EI e EF;
- Linguagens: Alfabetização e Letramento I e II; Matemática I e II; Artes; Ciências Humanas I e II; Ciências Naturais I e II; Corpo e Movimento;
- Escola e Diversidade: relações étnico-raciais;
- LIBRAS;
- Estágio supervisionado em EI;
- Estágio Supervisionado em AI do EF;
- Estágio Supervisionado em Gestão e Administração Escolar;
- Trabalho de Conclusão de Curso I e II;
- Pesquisas em Educação: teorias e métodos;
- Práticas de Ensino I – Representações sobre o fazer docente;
- Práticas de Ensino II – Construção de um olhar crítico-reflexivo frente à realidade educacional e o direito das crianças e adolescentes;
- Práticas de Ensino III - A escola como espaço de análise e pesquisa;
- Laboratório: o Uso de Recursos Didáticos das TDICs na sala de aula I;
- Laboratório: o Uso de Recursos Didáticos das TDICs na sala de aula II;
- Laboratório: o Uso de Recursos Didáticos das TDICs na sala de aula III.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado no cronograma disponível no Anexo I, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://questionarios.ufscar.br/index.php/773558?lang=pt-BR>.

3.2. No sistema eletrônico de inscrição o candidato deverá preencher o cadastro e fazer o upload dos seguintes documentos:

- 3.2.1. Documentos comprobatórios das experiências, conhecimentos e titulações para pontuação, conforme Tabela de Valoração - Anexo III;
- 3.2.2. Declaração de Vínculo com membros indicados para compor a Comissão Julgadora, questionado na forma digital e conforme modelo do Anexo II;
- 3.2.3. Cópia do RG (cédula de identidade) e do CPF (cadastro de pessoa física).
- 3.2.4. Documento comprobatório relacionado no item 1.6.1.

3.3. Para efeitos de comprovação da experiência profissional serão aceitas: declaração emitida pelo setor de recursos humanos das instituições de ensino básico ou superior; declaração emitida através de sistemas de gestão oficiais dos governos federal, estaduais e municipais; declaração emitida por órgão ou setor responsável pelo registro das atividades profissionais do candidato; e carteira de trabalho.

3.3.1. Todas as declarações necessitam da devida identificação do emissor e do candidato.

3.3.2. No caso da Carteira de Trabalho, o candidato deverá enviar cópia das páginas onde se encontram o número da Carteira, a identificação pessoal, a foto e os contratos de trabalho.

3.4. O envio dos documentos deve ser em formato PDF ou JPG.

3.5. O candidato que tiver dúvidas ao se inscrever no processo seletivo deverá entrar em contato através do e-mail [editais@sead.ufscar.br](mailto:editais@sead.ufscar.br), observado o cronograma disponível no Anexo I.

3.6. A UFSCar não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea e não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

3.8. Não será permitida a complementação e nem o envio de documentos depois de efetivada a inscrição.

3.9. O cronograma poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da SEAD-UFSCar.

3.10. A comprovação dos requisitos obrigatórios, pela apresentação dos respectivos documentos originais, também deverá ser feita no ato da posse pelo candidato convocado.

3.11. Somente serão aceitos diplomas de graduação e de pós-graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e expedidos por instituição de ensino superior credenciada, se nacionais. Caso os referidos diplomas sejam de instituições de ensino superior estrangeiras, deverão estar devidamente validados de acordo com a legislação brasileira.

3.12. Se, no momento da inscrição, o diploma de curso de pós-graduação do candidato ainda não tiver sido expedido, ele poderá apresentar documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

3.13. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato verificar se os arquivos estão sem falhas para abertura e leitura.

3.14. O preenchimento incompleto, incorreto ou rasurado a ponto de prejudicar a leitura dos documentos, bem como o envio de arquivo corrompido ou vazio, importará no indeferimento da inscrição e na desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.

3.15. Somente será computada, de acordo com a Tabela de Valoração, disponível no Anexo III, a pontuação relativa aos documentos comprobatórios das experiências e conhecimentos que tiverem sido enviados em conformidade com o disposto neste Edital.

3.16. Em caso do(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada para efeitos deste edital somente a última inscrição realizada.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O presente processo seletivo constará de uma fase composta por avaliação de documentação comprobatória em conformidade com o Anexo III.

4.2. A Comissão Julgadora analisará e pontuará os documentos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios de avaliação da Tabela de Valoração disponível no Anexo III.

4.3. A Comissão Julgadora não analisará e nem pontuará a documentação de candidato que não comprovar no momento da inscrição as exigências previstas no item 1.6.1 do edital.

4.4. Não serão considerados tempos concomitantes de atuação na mesma função nos casos de experiências em magistério e em tutoria.

4.5. Os documentos e ou períodos de atuação utilizados para fins de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos no item 1.6.1 não serão considerados para fins de pontuação.

4.6. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- 4.6.1. Não comprovar no momento da inscrição as exigências previstas no item 1.6.1 do edital;
- 4.6.2. Não comprovar, no ato da convocação, a documentação exigida neste edital;
- 4.6.3. Cometer falsidade ideológica com prova documental (art. 299 do Código Penal Brasileiro);
- 4.6.4. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

- 4.6.5. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- 4.6.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

## 5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Julgadora constituída pelo menos por três membros, sendo um presidente de comissão.
- 5.2. A lista de membros componentes da Comissão Julgadora é publicada no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>, na data estabelecida no cronograma disponível no Anexo I.
- 5.3. A SEAD-UFSCar realizará a verificação e conferência das Declarações de Vínculo de Candidato com membro(s) da Comissão Julgadora enviadas pelos candidatos no ato da inscrição, visando averiguar a existência ou não de impedimento e suspeição, e deliberará sobre a reconstituição da Comissão Julgadora.
- 5.4. Será considerado impedido e não poderá participar como membro da Comissão Julgadora, nem mesmo na condição de suplente:
- 5.4.1. Cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
  - 5.4.2. Ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o segundo ou terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
  - 5.4.3. Aquele que tiver amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
  - 5.4.4. Aquele cuja atuação no processo seletivo configurar conflito de interesse, nos termos da Lei no 12.813/2013, e demais situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
  - 5.4.5. Sócio de mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
  - 5.4.6. Integrante de diretoria de associação de qualquer natureza da qual candidato inscrito também seja diretor;
  - 5.4.7. Pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.
- 5.5. Reserva-se aos candidatos o direito de impugnar a lista preliminar de membros da Comissão Julgadora, a indicação de um ou mais membros – efetivo ou suplente –, mediante recurso devidamente preenchido, conforme o modelo disponível no Anexo VI e fundamentado exclusivamente nos impedimentos relacionados no item 5.4.
- 5.6. Caso seja dado provimento ao recurso de que trata o item 5.5, a Secretaria Geral de Educação a Distância procederá a substituição do membro indicado para compor a Comissão Julgadora.
- 5.7. A lista definitiva de membros que comporão a Comissão Julgadora será publicada no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, conforme estabelecido na Tabela de Valoração, anexo III.
- 6.2. A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação.
- 6.3. No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:
- 6.3.1. idade, em favor do candidato mais idoso;
  - 6.3.2. maior pontuação em experiência profissional;
  - 6.3.3. maior pontuação em titulação.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Ao candidato será permitido interpor recurso contra as divulgações e impugnação das regras do edital unicamente por motivo de ilegalidade, cuja decisão competirá à autoridade que expedir o edital, cabendo recurso de tal decisão à CAPES (cf. art. 5º, §1º da Portaria Capes 102/2019).
- 7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado e indicando, com precisão, a situação a ser reconsiderada e/ou revisada.
- 7.3. Os recursos devem ser formulados por escrito, conforme o modelo disponível no Anexo VI e enviados por e-mail para [editais@sead.ufscar.br](mailto:editais@sead.ufscar.br), de acordo com o cronograma do Anexo I.
- 7.4. Serão indeferidos os recursos, não tendo validade e tomando-se sem conhecimento, nas seguintes hipóteses:
- 7.4.1. Cujo teor desrespeite a qualquer envolvido no processo;
  - 7.4.2. Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - 7.4.3. Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente e incoerente;
  - 7.4.4. Encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais on-line ou interpostos perante órgão incompetente;
  - 7.4.5. Encaminhados por outro meio que não seja o especificado neste Edital;
  - 7.4.6. Interpostos por quem não seja legítimo;
  - 7.4.7. Interpostos contra hipótese diversa das previstas no subitem 8.1;
  - 7.4.8. Interpostos fora do prazo, em desacordo com o cronograma deste processo seletivo;
  - 7.4.9. Interpostos após esaurida a esfera administrativa.
- 7.5. Os recursos serão julgados pela Comissão Julgadora, no prazo estabelecido no cronograma disponível no Anexo I.
- 7.6. Findo o prazo previsto no cronograma, a decisão da Comissão Julgadora será publicada no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>.
- 7.7. A Comissão não analisará documentos não motivados e entregues fora do prazo estipulado no cronograma deste edital.

## 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>, conforme a data prevista no cronograma disponível no Anexo I.
- 8.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados do processo seletivo e demais comunicados da SEAD-UFSCar acerca do processo seletivo.
- 8.3. Não haverá envio de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos, por parte da SEAD e da UFSCar, referente à divulgação dos resultados do processo seletivo.

## 9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 9.1. O provimento das vagas dar-se-á a critério da coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, conforme o resultado final do processo seletivo regido por este Edital.
- 9.2. Os candidatos selecionados e não convocados no processo seletivo serão mantidos em cadastro reserva desde que não tenha sido desclassificado por qualquer motivo.
- 9.3. A convocação será feita ao candidato pelo e-mail indicado no ato da inscrição.
- 9.4. Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar a documentação solicitada neste edital no prazo de até 3 (três) dias a contar do envio do e-mail de convocação.

## 10. DA CONCESSÃO DE BOLSA DO SISTEMA UAB

- 10.1. Na eventualidade de pagamento de bolsa, a concessão de bolsas do Sistema UAB pela Capes aos candidatos convocados obedecerá ao disposto na Portaria Capes nº 183/2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema UAB.
- 10.2. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Capes, de forma que o candidato está ciente de que, devido a alguma eventualidade, o repasse de verbas para o pagamento de bolsas seja suspenso, as atividades para as quais abre-se o presente Edital serão mantidas, considerando que o recebimento das bolsas não gera vínculo empregatício com a UFSCar.
- 10.3. Para início das atividades do candidato convocado e a concessão de bolsa do Sistema UAB, exigir-se-á do candidato, nos termos da Portaria Capes nº 183/2016 e deste Edital, o que segue:
- 10.3.1. Comprovação de 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior;
    - 10.3.1.1. Para fins deste edital, os estágios docência, a exemplo Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente (PESCD), Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) e outros programas da mesma natureza, não serão considerados como experiência docente exigida para o recebimento de bolsa;
    - 10.3.1.2. Para fins deste edital, também se entende por experiência no magistério a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas na UAB, relacionadas com a área da disciplina ou afins;
    - 10.3.1.3. Se o candidato, no momento da convocação, aceitar atuar como voluntário, isto é, sem o recebimento de bolsa, está dispensado de cumprir com o requisito previsto no item 1.6.2 e 10.3.1.

- 10.3.2. Firmar o Termo de Compromisso da SEaD-UFScar e realizar as atividades previstas no mesmo;
- 10.3.3. Firmar o Termo de Compromisso do Bolsista da Capes e cumprir o disposto no mesmo;
- 10.3.4. Firmar o Termo de Cessão de Direitos Autorais em que transfere à Capes UFScar todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização;
- 10.3.5. Exercer as atividades previstas no item 1.7 e definidas pela SEaD-UFScar em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, em horário definido conforme sua disponibilidade;
- 10.3.6. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas, em conformidade com a Portaria Capes nº 183/2016;
- 10.3.7. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- 10.3.8. Quando convocado pela Capes e/ou pela SEaD-UFScar, participar de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos e capacitações;
- 10.3.9. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- 10.3.10. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente e entregá-la na SEaD-UFScar;
- 10.3.11. Responsabilizar-se pelo preenchimento de relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pela SEaD-UFScar, como pré-requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa, sendo que o não preenchimento do relatório mensal acarretará a suspensão do pagamento da bolsa;
- 10.3.12. Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a SEaD-UFScar;
- 10.3.13. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes e/ou pela SEaD-UFScar, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir do início de suas atividades como bolsista do Sistema UAB na UFScar.
- 10.4. As bolsas do Sistema UAB não podem ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 nem com outras bolsas concedidas pela Capes, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 10.5. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 10.6. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 10.7. O descumprimento pelo bolsista de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso da SEaD, no Termo de Compromisso do Bolsista da Capes, neste Edital, na Portaria Capes nº 183/2016 e em demais normas da Capes e normas internas da UFScar, implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente edital e seus respectivos anexos, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 11.2. Os itens e subitens deste Edital e seus Anexos poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada no endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>.
- 11.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão como bolsista, cabendo à SEaD-UFScar o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, com estrita observância da ordem classificatória.
- 11.4. Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo aos candidatos, cabendo única e exclusivamente aos mesmos se informarem a respeito, através do endereço eletrônico <http://www.sead.ufscar.br/editais/>.
- 11.5. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 11.6. Fazem parte deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos anexos:
- 11.6.1. Anexo I – Cronograma de Realização do Processo Seletivo;
- 11.6.2. Anexo II – Declaração de Vínculo com membros indicados para compor a Comissão Julgadora;
- 11.6.3. Anexo III – Tabela de Valoração;
- 11.6.4. Anexo IV – Minuta de Termo de Compromisso da SEaD-UFScar (Tutoria);
- 11.6.5. Anexo V – Declaração de Ciência e Concordância (Tutoria);
- 11.6.6. Anexo VI – Modelo Padrão de Formulário para Interposição de Recurso/Impugnação.
- 11.7. A SEaD e a UFScar reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 11.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

#### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Data Inicial	Data Final	Atividade
05/05/2021		Publicação do Edital
05/05/2021	07/05/2021	Período para impugnação (recurso) de regras do edital
11/05/2021	Até às 17 horas do dia 07/06/2021	Período de inscrição e envio de documentação on-line, com manifestação de vínculo com algum membro da Comissão Julgadora
	08/06/2021	Divulgação da lista de membros da Comissão Julgadora Divulgação da lista de pré candidatos que se inscreveram no processo seletivo
08/06/2021	17/06/2021	Prazo para recurso contra a lista de membros da Comissão Julgadora
	18/06/2021	Divulgação da lista definitiva de membros da Comissão Julgadora
	25/06/2021	Divulgação dos candidatos deferidos/indeferidos e Resultado da pontuação e classificação dos candidatos deferidos
25/06/2021	04/07/2021	Prazo para recurso do resultado dos candidatos deferidos/indeferidos da pontuação e classificação dos candidatos
	06/07/2021	Publicação do resultado, após recurso, dos candidatos deferidos, da pontuação e classificação dos candidatos

### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

#### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA

Nome completo do candidato:

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos e experiências destinado à seleção de interessados em atuar como tutor que, em relação aos membros indicados para compor a Comissão Julgadora abaixo listados, possuo, ou não, relações ou vínculos que podem interferir no resultado da avaliação do processo seletivo. Tais relações ou vínculos deverão ser baseados exclusivamente no item 5.4 do Edital.

Para cada docente é obrigatória a escolha de uma das duas opções. O não cumprimento desta normativa eliminará a possibilidade de impugnação de membros da Comissão de Seleção na seleção do candidato.

	Membros indicados para compor a Comissão Julgadora	Departamento/Instituição	Possui Vínculo?	
			Sim	Não
1	Andréia Regina de Oliveira Camargo	UNIFESP		
2	Adriano Leite da Silva	SEaD/ UFSCar		
3	Glauber Lúcio Alves Santiago	DAC/UFSCar		
4	Márcio Luis Lanfredi Viola	DEs/UFSCar		
5	Raquel Ottani Boriolo	SEaD/ UFSCar		
6	Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia	Prefeitura Municipal de Sorocaba		
7	Vanessa da Silva Mariotto Onody	SEaD/ UFSCar		

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO DE TUTOR**  
**TABELA DE VALORAÇÃO**

GRUPO I – Titulação	Pontuação	Pontuação máxima
Doutorado concluído.	2,0 (dois) pontos cada curso	04 pontos
Mestrado concluído.	1,0 (um) ponto cada curso	02 pontos
Especialização Lato Sensu concluída.	0,5 (meio) ponto cada curso	02 pontos

GRUPO II – Experiência Profissional	Tempo	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência em Tutoria Virtual em cursos de graduação ou pós-graduação na área de Pedagogia no ou fora do Sistema UAB.	Até 6 meses	30 pontos	50 pontos
	acima de 6 meses	50 pontos	
Experiência em Tutoria Virtual em disciplina(s) em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância no sistema UAB.	Até 6 meses	02 pontos	30 pontos
	De 7 a 12 meses	06 pontos	
	De 13 a 18 meses	10 pontos	
	De 19 a 24 meses	15 pontos	
	De 25 a 30 meses	25 pontos	
	Acima de 30 meses	30 pontos	
Experiência em Tutoria Virtual em disciplina(s) em cursos de graduação ou pós-graduação fora do sistema UAB.	Até 6 meses	02 pontos	20 pontos
	De 7 a 12 meses	04 pontos	
	De 13 a 18 meses	06 pontos	
	De 19 a 24 meses	10 pontos	
	De 25 a 30 meses	14 pontos	
	Acima de 30 meses	20 pontos	
Experiência em Magistério em cursos de graduação ou pós-	De 13 a 18 meses	06 pontos	20 pontos
	De 19 a 24 meses	10 pontos	

graduação na modalidade a distância.	De 25 a 30 meses	14 pontos	
	Acima de 30 meses	20 pontos	
Experiência em Magistério no ensino básico ou superior na modalidade presencial.	De 13 a 18 meses	04 pontos	10 pontos
	De 19 a 24 meses	06 pontos	
	De 25 a 30 meses	08 pontos	
	Acima de 30 meses	10 pontos	

#### ANEXO IV

### PROCESSO SELETIVO DE TUTOR TERMO DE COMPROMISSO — TUTORIA

Termo de compromisso celebrado entre o tutor e a Secretaria de Educação a Distância (SEaD) para realização de atividades de tutoria .

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, n°CPF, \_\_\_\_\_ devidamente aprovado no processo seletivo, Edital \_\_\_\_\_, tenho interesse em adquirir experiência na modalidade a distância e em desenvolver as competências necessárias para a atuação nesta modalidade educacional e estou ciente de que a relação entre o tutor e a SEaD-UFSCar é de colaboração mútua, bem como das obrigações inerentes à qualidade de tutor e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - autorização para bloquear valores creditados na conta benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- ocorrência de depósitos indevidos;
- determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
- constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

II - obrigação do bolsista de, inexistindo saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE/MEC, no prazo de quinze dias a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada, na forma prevista no Art. 23 da Resolução FNDE/MEC 45/2011.

Conforme acordado com o coordenador do curso ao qual estou vinculado, por livre e espontânea vontade assumo o compromisso de realizar as tarefas exigidas pelo programa, como exposto neste documento, e de cumprir 20 (vinte) horas semanais a que me obriguei, nas condições estabelecidas no presente termo de compromisso, em especial na cláusula primeira, nos seguintes horários:

Dias da semana	Horários
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado	
Domingo	
<b>Total</b>	<b>20h/semanais</b>

Comprometo-me a respeitar o tempo de resposta de 24 horas para dúvidas urgentes e 48 horas para outras dúvidas colocadas pelos estudantes.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do(a) tutor(a) (legível): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) tutor(a): \_\_\_\_\_

#### ANEXO V

### PROCESSO SELETIVO DE TUTOR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA – TUTORIA (deve ser enviada como condição para inscrição no processo seletivo)

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF, \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_.

DECLARO ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de \_\_\_\_\_ e COMPROMETO-ME a respeitar as Condições Gerais deste Termo de Compromisso:

- articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
- contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;

- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho \_\_\_\_\_ anos de experiência no ensino \_\_\_\_\_ e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente também que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com o bloqueio, o desconto em pagamentos subsequentes ou a integral e imediata restituição dos valores creditados, conforme o caso e de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº /2011.

1. Meu interesse na realização das atividades é adquirir experiência e qualificação para atuar em Educação a Distância;
2. Assumo o compromisso de realizar as atividades nos horários por mim preenchidos no termo de compromisso;
3. Tenho pleno conhecimento que a aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido, admissão e permanência como tutor, sendo que se os horários das atividades necessárias para o programa não forem compatíveis com os horários por mim preenchidos, eu poderei ser desligado(a) do mesmo;
4. Não sou aluno(a), nem tutor da UAB-UFSCar;
5. Não acumularei proventos (bolsas) de outras instituições;
6. Estou ciente também de que não há garantia de que o candidato convocado efetivamente receberá a bolsa, já que a SEAD a solicita, mas sua concessão depende da fonte pagadora, de forma que o candidato deve estar ciente de que poderá vir a prestar os serviços (sem nenhum vínculo empregatício) sem o recebimento de bolsa.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do(a) tutor(a) (legível): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) tutor(a): \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**  
**PROCESSO SELETIVO DE TUTOR**  
**SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

À Comissão Julgadora.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO de bolsistas na modalidade de Tutor e formação de cadastro reserva, regido pelo Edital nº 7/2021/SEAD/R

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso à Comissão Julgadora do processo seletivo contra decisão proferida no mesmo.

(explicitar a decisão que se está contestando, a qual deve se referir exclusivamente a uma das hipóteses do Edital).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são

(apresentar a fundamentação e argumentação lógica - limite máximo de 200 palavras).

ANEXOS: Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do (a) Requerente



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 05/05/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0384567** e o código CRC **17505348**.

## ANEXO II

### Processo Seletivo de Tutor

#### Declaração de vínculo com membros indicados para compor a Comissão Julgadora

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos e experiências destinado à seleção de interessados em atuar como tutor que, em relação aos membros indicados para compor a Comissão Julgadora abaixo listados, possuo, ou não, relações ou vínculos que podem interferir no resultado da avaliação do processo seletivo. Tais relações ou vínculos deverão ser baseados exclusivamente no item 5.4 do Edital.

Para cada docente é obrigatória a escolha de uma das duas opções. O não cumprimento desta normativa eliminará a possibilidade de impugnação de membros da Comissão de Seleção na seleção do candidato.

	Membros indicados para compor a Comissão Julgadora	Departamento/Instituição	Possui Vínculo?	
			Sim	Não
1	Andréia Regina de Oliveira Camargo	UNIFESP		
2	Adriano Leite da Silva	SEaD/ UFSCar		
3	Glauber Lúcio Alves Santiago	DAC/UFSCar		
4	Márcio Luis Lanfredi Viola	DEs/UFSCar		
5	Raquel Ottani Boriolo	SEaD/ UFSCar		
6	Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia	Prefeitura Municipal de Sorocaba		
7	Vanessa da Silva Mariotto Onody	SEaD/ UFSCar		

São Carlos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VI

**Processo Seletivo de Tutor**

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

À Comissão Julgadora.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO de bolsistas na modalidade de Tutor e formação de cadastro reserva, regido pelo Edital nº 7/2021/SEaD/R

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso à Comissão Julgadora do processo seletivo contra decisão proferida no mesmo.

A decisão objeto de contestação é

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que se está

contestando, a qual deve se referir exclusivamente a uma das hipóteses do Edital).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(apresentar a fundamentação e argumentação lógica - limite máximo de 200 palavras).

ANEXOS: Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do (a) Requerente



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 221/2021/SEaD/R

São Carlos, 08 de junho de 2021.

Para: Candidatos

Assunto: **Divulgação da lista de membros da Comissão Julgadora - Edital N° 007/2021**

Membros indicados para compor a Comissão Julgadora	Departamento/Instituição
Andréia Regina de Oliveira Camargo	UNIFESP
Adriano Leite da Silva	SEaD/ UFSCar
Glauber Lúcio Alves Santiago	DAC/UFSCar
Márcio Luis Lanfredi Viola	DEs/UFSCar
Raquel Ottani Boriolo	SEaD/ UFSCar
Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia	Prefeitura Municipal de Sorocaba
Vanessa da Silva Mariotto Onody	SEaD/ UFSCar

Observação:

Andréia Regina de Oliveira Camargo não avaliará o candidato com a inscrição nº 613, que indicou vínculo, em conformidade com o edital.

Glauber Lúcio Alves Santiago não avaliará o candidato com a inscrição nº 824, que indicou vínculo, em conformidade com o edital.



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 08/06/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0415501** e o código CRC **46F1027D**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018417/2020-19

SEI nº 0415501

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 224/2021/SEaD/R

São Carlos, 08 de junho de 2021.

Para: Candidatos

Assunto: **Divulgação da lista de pré candidatos que se inscreveram no processo seletivo - Edital N° 007/2021**

Nome completo em ordem alfabética
ADRIANA APARECIDA COLA NEGRÃO
ADRIANA COLSERA PEREIRA
ADRIANA CORNIATTI DE SOUZA
ADRIANA MESSIAS DA SILVA
ALDO DA SILVA MOURA
ALESSANDRA APARECIDA PINTO CRUVINEL
ALEX JULIANO LEMES RODRIGUES
ALEXANDRE ZICARDI
ALEXSANDRA DE FREITAS SILVA
ALICE MARIA DO PRADO ALVES
ALINE DINIZ PRADO LUZ
ALINE JULIANA OJA PERSICHETO
ALINE MARIA DE FARIA BORBOREMA ZAN
AMANDA KELLY FERREIRA DA SILVA
AMANDA VITOR DOURADO
ANA AMABILE BORDA
ANA CILENE ARAUJO DE ANDRADE GOMES
ANA FATIMA RIBEIRO BARBOSA
ANA LUCIA BALBINO DA SILVA
ANA MARIA URQUIZA DE OLIVEIRA
ANA PAULA DA SILVA
ANA PAULA EPIFANIO NOVAIS DE SOUZA

ANA PAULA FABER
ANA PAULA GONÇALVES PITA
ANA PAULA NASCIMENTO MARINHO
ANA RAQUEL CARVALHO DE SOUZA
ANDERSON ROGÉRIO CAMPANA
ANDRÉ BRAGA BAPTISTA DE ALMEIDA
ANDREA AVEZUM MARTUS
ANDRESSA LOPES
ANGELA APARECIDA MOREIRA FERREIRA
ANGELA ROJO
ANGELICA ALVES DE SOUZA
ANTONIO ODAIR PALHARES
APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI
ARIADNE DE SOUSA EVANGELISTA
BARBARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO NOLASCO
BEATRIZ NOGUEIRA MARQUES DE VASCONCELOS
BIANCA CATARINE BOLLIS
BIANCA PRISCILLA AMARAL DE MORAES
BRUNA CAMANDAROBA CHIARI
BRUNA CRISTINA COMIN
BRUNA SANZONE TEIXEIRA LACERDA
CAMILA DE MELO ANDRIOTTI
CARLA FERNANDA FIGUEIREDO FELIX
CARLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA GEYER
CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO CANDIDO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE DE FREITAS LIMA
CARMEN ELOANA REIS DE MORAES
CAROLINA CÉSAR PROTON XAVIER
CAROLINA DE ALMEIDA
CAROLINA DE FIGUEIREDO BALIEIRO
CAROLINE AVELINO DE OLIVEIRA.

CASSIA ALINE LACERDA
CÁSSIA CAVALCANTI DA SILVA
CECILIA DE CASSIA DA SILVA RAIA
CÉLIA REGINA CARLOS RIBEIRO
CILENE APARECIDA TIBURCIO DA SILVA FREITAS
CILENE FERREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
CINTIA BONAVINA DE NOVAES
CLAUDIA CAINELLES COLOMBO
CLEIVES BAFINI
CLEONICE APARECIDA JARDIM
CRISLEY DE SOUZA ALMEIDA SANTANA
CRISTIANE PEDERSANE LOBO
CRISTIANE DE ALMEIDA FINCO
CRISTIANE MORAES ESCUDEIRO
DAILZA ARAUJO LOPES
DALIANE MAYRA BASSO
DANIELA DA SILVA SONCINI
DANIELE VAZ FERNANDES
DANIELLE CHRISTIANE DA SILVA VIVEIROS
DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA
DANIELY SERAFIM FERRAZ DARWIN
DAYSE SANTOS DA CUNHA
DÉBORA BRAGABRANDÃO
DÉBORA CARDOZO RAMIRES
DÉBORA DOMKE TAGO
DENIS PEREIRA MARTINS
DEUSA AMARAL MONTEIRO
DEUZIMAR HELENA DE OLIVEIRA BOTELHO
DEYSE CRISTINA SILVA OLIVERIA
DOSELENE CARVALHO DE OLIVEIRA BARRETO
EDINEIDE DE SOUSA REIS
EDSON ROSSETTI ALVES

ELAINE CRISTINA MONTANARI OLIVEIRA
ELAINE MESSIAS GOMES
ELAINE NOGUEIRA
ELIANE NICOLAU DA SILVA
ELIETH VITORIA DOS SANTO
ELISANGELA ALMEIDA DE SOUZA
ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA
ERNESTO FERREIRA GALLI
EUGÊNIA GIMENES DE QUEIROZ JESUS
EVA MIRTES LISBOA DE SOUZA SANTOS
FABIANA APARECIDA CÉLIA FREIRE
FABIANA CRISTINA SOARES CRISTENSEN
FABIO BRAZIER
FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES
FABRÍCIA CRISTINA DE PAULO
FABRIZIA DE SOUZA CARRIJO
FERNANDA CARVALHO CALDAS DA SILVA
FERNANDA PASTORI FRANZÉ
FERNANDA RODRIGUES ZANATTA
FERNANDA SILVA MARQUES CRISTALDO
FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS
FLÁVIA LETÍCIA DOS SANTOS UCHÔA
FLÁVIA REGINA PAES DA ROCHA
FLAVIANE MARIA RODRIGUES GIROTO
FLÁVIO SANTIAGO
FRANCISCO CARLOS LOPES DE LIMA
GERALDO AFONSO DE ANDRADE
GLAUCE CRISTINA FURTADO
GLAUCIA CECILIA FERRAZ BARROS DA CUNHA
GLEYDSON ALVES SILVA
GUILHERME APARECIDO DE SOUZA
GUILHERME GARCIA DE ALMEIDA

HELLEN CRISTINA XAVIER DA SILVA MATTOS
HELLEN PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
HELTON MENDES DE PAIVA
HENRIQUE SANTA CAPITA CERQUEIRA
HOSANA DOS SANTOS MANDARANNO
ILZE MARIA COELHO MACHADO
ISABELA CAMACHO RODIM
ISABELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS
ISIS GRACE DA SILVA
ISIS GRACE DA SILVA GRACE SILVA
ISIS OLIVEIRA DE SOUSA
JAMMERSON YURI DA SILVA
JANAILZA MOURA DE SOUSA BARROS
JANAINA SCHLICKMANN KLETTEMBERG
JANECLEIA LOURENÇO GIACOMETTI
JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA
JAQUELINE VIEIRA DONZELI
JHENNE DINIZ NUNES
JOÃO BATISTA SOUZA LIMA
JOÃO FERNANDO COSTA JÚNIOR
JOELMA DOS SANTOS BERNARDES
JOSÉ CLEUDO GOMES
JOSI CAROLINA DA SILVA LEME
JOSIMAR DA SILVA
JOSIVAN JOÃO MONTEIRO RAIOL
JULIANA FERREIRA DA SILVA
JULIANA PAULINO GOMES
JULIANA ROSSI DUCI
JULIESSA RICCE
JÚLIO CÉSAR CARREGARI
KAREN CRISTINA PINHEIRO MUNETTI
KAREN CRISTINE KERPEN LISBOA

KARINA CRISTINA RABELO SIMÕES
KARLA CRISTINA VICENTINI DE ARAUJO
KELLY CEZAR DO PRADO
KELLY DOS REIS CANAVEZ
KELLY PERPETUA CHAGAS DE JESUS SIMIÃO
KÉTSIA FERREIRA VIANA BEZERRA DIAS
KETTI TORINO LISBOA
KLEBERSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
LAISE LEANDRO FERREIRA
LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA
LARISSA LESLIE SENA FIUZA BISPO
LEANDRO LEAL DE FREITAS
LEANDRO RODRIGUES COSTA
LIA ISABEL MARQUES
LÍDIA DOS SANTOS ALVES
LIDIA TENORIO DA SILVA
LIGIA MARIA STELLA DE CARVALHO
LÍGIA ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE
LILIAN SILVA DE CARVALHO
LORENA BEATRIZ HENRIQUE DE SOUZA
LUCÉLIA DIAS GAMA
LUCIA REGINA GOMES DA ROCHA
LUCIANA APARECIDA VALERIO
LUCIANE TEIXEIRA DA SILVA
MAELY PEREIRA DA SILVA DIAS
MANOEL MESSIAS DE SOUZA
MÁRCIA DE JESUS CONCEIÇÃO
MARCOS ROBERTO AMORIM
MARGARETI OLIVEIRA RODRIGUES DO VALLE
MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA
MARIA APARECIDA CUNHA MALAGRINO VEIGA
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL



MARIA BETANEA PLATZER
MARIA DA LUZ DE SOUSA
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRAGA
MARIA GORETTI MENEZES MIACCI
MARIA REGINA DE SOUZA BORSATO
MARIA RITA CAPEL
MARIA TATIANE DA SILVA CUNHA
MARIANA DE OLIVEIRA FARIA
MARIANA GUERATO GARCIA
MARIANA NEVES CORRÊA
MARILISE PERRENOUD FERREIRA AMERICANO
MARILZA APARECIDA MARQUES
MATHEUS TAYLOR SOUZA BORGES
MAYCON EVANDRO DE SOUZA CEZAR
MELISSA CRISTINA PEREIRA CHAGAS RATS
MELLISSA CUSTÓDIO REIS DE MELO
MICHELE DE BORTOLI DOS SANTOS
MICHELE DOS SANTOS FRIGUIS DE AZEVEDO
MICHELLE DE SOUZA PRADO
MILENA BATISTA DA SILVA
MÔNICA RAMOS DA COSTA MACEDO
MONIQUE AGNES RODRIGUES DE MORAES
NATALIE ARCHAS BEZERRA TORINI
OTÁVIO HENRIQUE DA SILVA SOUSA
PATRICIA CAETANO DE SOUZA
PATRÍCIA DE ALMEIDA DANTAS
PATRÍCIA FONSECA DOS SANTOS
PAULA FURINE DOS SANTOS
PAULA MACCHIONE SAES
PAULA ROSEANE SANTOS DE LIMA
PAULA VIRGÍNIA ALVES PEREIRA
PAULO HENRIQUE PASPARDELLI

PAULO LUCAS CÂNDIDO DE FARIAS
PRISCILA DE CÁSSIA GOMES ALCANTARA
PRISCILA MENARIN CESÁRIO
RAFAELA BRUNO ICHIBA
RAFAELA GONCALO DE MORAES
RAFAELA MARCHETTI
REGINA CELIA DA LUZ
REGINA MARTA MARIA APARECIDA HUNGER ALEM IZZI
RENATA ALTAIR FIDELIS PACHECO
RENATA ANDREA FERNANDES FANTACINI
RENATA PIERINI RAMOS
RENATHA BORGES PANTALEÃO
RENATO BATISTA DA CONCEIÇÃO
ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
ROGÉRIO OLIVEIRA SANTANA
ROSANA DA SILVA ARAUJO
ROSÂNGELA SANTOS PERES
ROSELI GOMES CARDOSO
ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO
ROSELI TREVISAN MARQUES DE SOUZA
SABRINA CARVALHO DIONIS
SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA
SANDRA DANIELI WERLANG
SANDRA KATAYAMA DOS SANTOS
SANDRA REGINA FERREIRA ESTEVES
SARA FERREIRA ARLINDO DOS SANTOS
SARA SOUZA RAMOS
SERGIO DIAS DE AZEVEDO
SHEILA AGDA RIBEIRO DA SILVA
SILMARA SOARES BARBOSA ZIURKELIS
SIRLENE FERREIRA
SOLANGE CUNHA PIACENTINI

SUSANA MEDEIROS CUNHA
SUZANA TAIS BETONI
SYHAM KAFKA VITORINO DE OLIVEIRA
SYNTHIA FRANCINETTE CEREJO DUARTE
TABATA LARISSA SOLDAN
TÁGIDES RENATA DE MELLO KAAM
TAINAH DE CASTRO ABREU
TÂNIA MARIA MASSARUTO DE QUINTAL
TAYANNE DE FÁTIMA ALMEIDA TABOSA DOS REIS
TAYNARA THAÍS VIANNA MONTALVÃO
THAÍS DE MELO
THAIS NASCIMENTO PEREIRA
THAIS SIGOLI NOGUEIRA
THAISSA BUTZER VIÑALES
THIAGO FERREIRA ABREU
VANDERLEIA GURA
VANESSA APARECIDA PELUCCIO DE AZEVÊDO
VANESSA BARROS DA SILVEIRA
VERA LÚCIA SILVA
VIVIAN COLELLA ESTEVES
VIVIAN DAYSE DE OLIVEIRA CUNHA
VIVIAN LEAMARI MAGALHÃES
VIVIAN PRISCILA DOS SANTOS MESSA
VIVIANE SILVA DOS PASSOS PEREIRA
WALMIR FERNANDES PEREIRA
WANDERSON MENDES DE LARA
WELLINGTON CAMARGO FERNANDES
YSIS KARINA BOCUTTI
YURI SILVA NASCIMENTO
YURIKA SATO NOBREGA



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 08/06/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0415530** e o código CRC **946EDAB5**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018417/2020-19

SEI nº 0415530

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 237/2021/SEaD/R

São Carlos, 18 de junho de 2021.

Para:  
Candidatos

Assunto: **Divulgação da lista definitiva de membros da Comissão Julgadora - EDITAL N° 007/2021**

	<b>Membros indicados para compor a Comissão Julgadora</b>	<b>Membros</b>	<b>Departamento/Instituição</b>
1	Glauber Lúcio Alves Santiago	Presidente	DAC/UFSCar
2	Andréia Regina de Oliveira Camargo	Titular	UNIFESP
3	Adriano Leite da Silva	Titular	SEaD/ UFSCar
4	Márcio Luis Lanfredi Viola	Titular	DEs/UFSCar
5	Raquel Ottani Boriolo	Titular	SEaD/ UFSCar
6	Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia	Titular	Prefeitura Municipal de Sorocaba
7	Vanessa da Silva Mariotto Onody	Titular	SEaD/ UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 18/06/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0420859** e o código CRC **FF181E66**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018417/2020-19

SEI nº 0420859

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33519586 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 247/2021/SEaD/R

São Carlos, 24 de junho de 2021.

Para: candidatos

Assunto: **Resultado da pontuação e classificação - Edital 007/2021 - Tutor Virtual Pedagogia EaD**

**Observações:**

Foi considerado o critério de desempate previsto no edital;

**Não foram pontuados:**

Documentos com impossibilidade de definição do tempo de atuação;

Documentos sem identificação do candidato;

Documentos sem identificação do curso (se é graduação ou pós graduação);

Documentos com nomes diferentes do candidato;

Certificados e comprovantes ilegíveis;

Carteira de trabalho incompleta.

Classificação	Nome do candidato	Doutorado concluído	Mestrado concluído	Especialização Lato Sensu concluída	Experiência em Tutoria Virtual em cursos de graduação ou pós-graduação na área de Pedagogia no ou fora do Sistema UAB.	Experiência em Tutoria Virtual em disciplina(s) em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância no sistema UAB.	Experiência em Tutoria em disciplina(s) em cursos de graduação ou pós-graduação fora do sistema UAB	Experiência em Magistério em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância.	Experiência em Magistério no ensino básico ou superior na modalidade presencial.	Total de pontuação:	Deferido ou Indeferido	Motivo do Indeferimento
1	Maria Betanea Platzer	2,0	1,0	1,0	50,0	30,0	20,0	20,0	10,0	134,0	Deferido	
2	Danielle Christiane da Silva Viveiros	2,0	1,0	1,0	50,0	30,0	4,0	20,0	10,0	118,0	Deferido	
3	Renata Andrea Fernandes Fantacini	2,0	1,0	2,0	50,0	0,0	20,0	20,0	10,0	105,0	Deferido	
4	Aline Juliana Oja Persicheto	2,0	1,0	1,0	50,0	15,0	0,0	10,0	10,0	89,0	Deferido	
5	Carlos Eduardo Candido Pereira	2,0	1,0	0,0	50,0	15,0	0,0	20,0	0,0	88,0	Deferido	
6	Maria Aparecida Cunha Malagrino Veiga	0,0	1,0	1,5	50,0	30,0	0,0	0,0	0,0	82,5	Deferido	
7	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	0,0	0,0	0,5	50,0	30,0	0,0	0,0	0,0	80,5	Deferido	
8	Elaine Messias Gomes	0,0	1,0	0,5	50,0	0,0	20,0	0,0	8,0	79,5	Deferido	
9	ANA LUCIA BALBINO DA SILVA	0,0	0,0	1,5	50,0	15,0	2,0	0,0	10,0	78,5	Deferido	
10	Bruna Cristina Comin	0,0	1,0	0,5	50,0	10,0	0,0	0,0	10,0	71,5	Deferido	
11	Michelle de Souza Prado	0,0	0,0	0,5	50,0	6,0	4,0	0,0	10,0	70,5	Deferido	
12	Deuzimar Helena de Oliveira Botelho	0,0	1,0	2,0	50,0	6,0	0,0	0,0	10,0	69,0	Deferido	
13	Priscila Menarin Cesário	0,0	1,0	1,5	30,0	2,0	0,0	20,0	10,0	64,5	Deferido	
14	Juliana Rossi Duci	2,0	1,0	0,5	50,0	0,0	0,0	0,0	10,0	63,5	Deferido	
15	FABRIZIA DE SOUZA CARRIJO	2,0	1,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	10,0	63,0	Deferido	

16	Renata Pierini Ramos	0,0	1,0	1,5	50,0	0,0	0,0	0,0	10,0	62,5	Deferido	
17	SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA	0,0	1,0	1,0	50,0	0,0	0,0	0,0	10,0	62,0	Deferido	
18	Sandra Regina Ferreira Esteves	0,0	0,0	1,5	50,0	0,0	0,0	0,0	10,0	61,5	Deferido	
19	Sergio Dias de Azevedo	0,0	0,0	1,5	50,0	0,0	0,0	0,0	10,0	61,5	Deferido	
20	THAIS SIGOLI NOGUEIRA	0,0	0,0	1,5	50,0	0,0	0,0	0,0	10,0	61,5	Deferido	
21	Karla Cristina Vicentini de Araujo	2,0	1,0	0,5	50,0	0,0	0,0	0,0	8,0	61,5	Deferido	
22	VANDERLEIA GURA	0,0	1,0	0,5	50,0	0,0	0,0	0,0	10,0	61,5	Deferido	
23	Maria de Fátima Pereira Braga	0,0	0,0	0,5	50,0	6,0	0,0	0,0	4,0	60,5	Deferido	
24	Kelly dos Reis Canavez	0,0	0,0	2,0	50,0	6,0	0,0	0,0	0,0	58,0	Deferido	
25	Débora Cardozo Ramires	0,0	0,0	0,5	50,0	2,0	0,0	0,0	0,0	52,5	Deferido	
26	Juliana Paulino Gomes	0,0	0,0	0,5	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,5	Deferido	
27	FABIO BRAZIER	2,0	0,0	2,0	0,0	0,0	20,0	20,0	4,0	48,0	Deferido	
28	ELIANE NICOLAU DA SILVA	2,0	1,0	1,5	30,0	0,0	0,0	0,0	10,0	44,5	Deferido	
29	Regina Celia da Luz	0,0	1,0	2,0	0,0	30,0	0,0	0,0	10,0	43,0	Deferido	
30	Cássia Cavalcanti da Silva	2,0	1,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	10,0	43,0	Deferido	
31	Susana Medeiros Cunha	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	20,0	20,0	0,0	42,5	Deferido	
32	Josivan João Monteiro Raiol	0,0	1,0	0,5	30,0	0,0	0,0	0,0	10,0	41,5	Deferido	
33	Janaina Schlickmann Klettemberg	0,0	0,0	1,0	30,0	0,0	0,0	0,0	10,0	41,0	Deferido	
34	SHEILA AGDA RIBEIRO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	10,0	40,0	Deferido	
35	ANGELA ROJO	0,0	0,0	2,0	0,0	25,0	0,0	0,0	10,0	37,0	Deferido	
36	Vera Lúcia Silva	0,0	1,0	1,0	0,0	25,0	0,0	0,0	6,0	33,0	Deferido	
37	Ernesto Ferreira Galli	2,0	1,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,0	Deferido	
38	Fabiana Aparecida Célia Freire	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	20,0	0,0	10,0	32,0	Deferido	
39	LIA ISABEL MARQUES	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	20,0	0,0	10,0	30,5	Deferido	
40	DOSELENE CARVALHO DE OLIVEIRA BARRETO	0,0	0,0	1,0	0,0	10,0	0,0	6,0	10,0	27,0	Deferido	
41	Natalie Archas Bezerra Torini	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	14,0	0,0	10,0	25,0	Deferido	
42	LAISE LEANDRO FERREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	10,0	25,0	Deferido	
43	Ana Paula Gonçalves Pita	2,0	1,0	1,5	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	24,5	Deferido	
44	Renato Batista da Conceição	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	6,0	6,0	10,0	24,5	Deferido	
45	Vanessa Barros da Silveira	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	22,0	Deferido	
46	Camila de Melo Andriotti	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	22,0	Deferido	
47	Fernanda Carvalho Caldas da Silva	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	21,0	Deferido	
48	Yurika Sato Nobrega	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	21,0	Deferido	
49	Antonio Odair Palhares	0,0	0,0	0,5	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	20,5	Deferido	
50	BARBARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO NOLASCO	0,0	0,0	0,5	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	20,5	Deferido	

51	Ana Paula Epifanio Novais de Souza	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	10,0	0,0	10,0	20,5	Deferido	
52	Mellissa Custódio Reis de Melo	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	20,5	Deferido	
53	Daniele Vaz Fernandes	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	20,5	Deferido	
54	JOELMA DOS SANTOS BERNARDES	2,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	6,0	10,0	20,0	Deferido	
55	Flávio Santiago	2,0	1,0	0,5	0,0	2,0	4,0	0,0	10,0	19,5	Deferido	
56	Ariadne de Sousa Evangelista	2,0	1,0	0,5	0,0	6,0	0,0	0,0	10,0	19,5	Deferido	
57	Fernanda Rodrigues Zanatta	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,0	10,0	16,0	Deferido	
58	JOSE CLEUDO GOMES	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	4,0	0,0	10,0	15,5	Deferido	
59	Maria Aparecida da Silva Santandel	2,0	1,0	2,0					10,0	15,0	Deferido	
60	cecilia de cassia da silva raia	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,0	10,0	15,0	Deferido	
61	Cristiane Pedersane Lobo	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	4,0	0,0	10,0	15,0	Deferido	
62	Anderson Rogério Campana	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	14,0	0,0	0,0	15,0	Deferido	
63	Ilze Maria Coelho Machado	2,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	14,0	Deferido	
64	Michele dos Santos Friguis de Azevedo	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	2,0	0,0	10,0	14,0	Deferido	
65	Vanessa Aparecida Peluccio de Azevêdo	2,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	14,0	Deferido	
66	Carlos Henrique de Freitas Lima	2,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	14,0	Deferido	
67	Roseli Trevisan Marques de Souza	2,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	13,5	Deferido	
68	Patricia Caetano de Souza	2,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	13,5	Deferido	
69	Rafaella Marchetti	2,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	13,5	Deferido	
70	Leandro Leal de Freitas	2,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	13,5	Deferido	
71	BIANCA CATARINE BOLLIS	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	2,0	0,0	10,0	13,5	Deferido	
72	Marilise Perrenoud Ferreira Americano	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	13,0	Deferido	
73	Sandra Katayama dos Santos	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	13,0	Deferido	
74	Wanderson Mendes de Lara	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	13,0	Deferido	
75	Ana Amabile Borda	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	13,0	Deferido	
76	Carla Fernanda Figueiredo Felix	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	13,0	Deferido	
77	Cilene Aparecida Tiburcio da Silva Freitas	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	2,0	0,0	10,0	12,5	Deferido	
78	MARIA GORETTI MENEZES MIACCI	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,5	Deferido	
79	Roseli Rosalino Dias Da Silva Angelino	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,5	Deferido	
80	ANA MARIA URQUIZA DE OLIVEIRA	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,5	Deferido	
81	Glauce Cristina Furtado	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,5	Deferido	
82	Vivian Leamari Magalhães	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,5	Deferido	



83	Jhenne Diniz Nunes	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	2,0	0,0	10,0	12,5	Deferido	
84	GUILHERME APARECIDO DE SOUZA	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,5	Deferido	
85	Maria Rita Capel	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
86	Mônica Ramos da Costa Macedo	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
87	Roseli Gomes Cardoso	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
88	FRANCISCO CARLOS LOPES DE LIMA	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
89	Manoel Messias de Souza	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	12,0	Deferido	
90	Elieth Vitoria dos Santo	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
91	Aldo da Silva Moura	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
92	Lucélia Dias Gama	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
93	Henrique Santa Capita Cerqueira	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
94	Karina Cristina Rabelo Simões	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
95	Tágides Renata de Mello Kaam	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
96	Maria Tatiane da Silva Cunha	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
97	JANAILZA MOURA DE SOUSA BARROS	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
98	ANDREA AVEZUM MARTUS	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	12,0	Deferido	
99	Maria Aparecida Antero Correia	0,0	1,0	0,5					10,0	11,5	Deferido	
100	Adriana Corniatti de Souza	0,0	0,0	1,5	0,0			0,0	10,0	11,5	Deferido	
101	Sandra Danieli Werlang	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
102	Cristiane de Almeida Finco	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
103	GLEYDSON ALVES SILVA	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
104	Jaqueline Vieira Donzeli	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
105	Josi Carolina da Silva Leme	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
106	Aparecida do Carmo Fernandes Cheroti	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
107	Eva Mirtes Lisboa de Souza Santos	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
108	Isis Oliveira de Sousa	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
109	Tânia Maria Massaruto de Quintal	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
110	Lilian Silva de Carvalho	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
111	ELAINE NOGUEIRA	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
112	PAULA FURINE DOS SANTOS	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
113	ALINE MARIA DE FARIA BORBOREMA ZAN	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
114	Janeleia Lourenço Giacometti	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
115	Vivian Dayse de Oliveira Cunha	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
116	Karen Cristina Pinheiro Musetti	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	

117	Fernanda Pastori Franzé	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
118	Juliessa Ricce	2,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	11,5	Deferido	
119	Suzana Tais Betoni	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
120	Amanda Kelly Ferreira da Silva	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
121	Walmir Fernandes Pereira	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
122	Sara Ferreira Arlindo dos Santos	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
123	Crisley de Souza Almeida Santana	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
124	Kleberson Almeida de Albuquerque	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
125	Amanda Vitor Dourado	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,5	Deferido	
126	Maria Regina de Souza Borsato	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
127	Márcia de Jesus Conceição	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
128	Cleives Bafini	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
129	Júlio César Carregari	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
130	Vivian Priscila dos Santos Messa	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
131	Patrícia de Almeida Dantas	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
132	Otávio Henrique da Silva Sousa	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
133	FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
134	PRISCILA DE CÁSSIA GOMES ALCANTARA	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
135	Rafaela bruno ichiba	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
136	fabiolla grasielly corvelo pires	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
137	Carla Talita Nogueira dos Santos Oliveira	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
138	Helton Mendes de Paiva	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
139	TABATA LARISSA SOLDAN	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	6,0	11,0	Deferido	
140	Ana Paula Nascimento Marinho	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
141	Dayse Santos da Cunha	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
142	Edson Rossetti Alves	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
143	Margareti Oliveira Rodrigues do Valle	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Deferido	
144	Regina Marta Maria Aparecida Hunger Alem Izzi	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
145	Geraldo Afonso de Andrade	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
146	ROSÂNGELA SANTOS PERES	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
147	LUCIANA APARECIDA VALERIO	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
148	Célia Regina Carlos Ribeiro	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
149	GLAUCIA CECILIA FERRAZ BARROS DA CUNHA	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	

150	Adriana Messias da Silva	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
151	ALEX JULIANO LEMES RODRIGUES	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
152	Paulo Henrique Paspardelli	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
153	KELLY PERPETUA CHAGAS DE JESUS SIMIÃO	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
154	Paula Virgínia Alves Pereira	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
155	Viviane Silva dos Passos Pereira	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
156	Solange Cunha Piacentini	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
157	Elisângela Almeida de Souza	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
158	daniela da silva soncini	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
159	Cilene Ferreira de Souza Siqueira	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
160	ELAINE CRISTINA MONTANARI OLIVEIRA	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
161	Alexandre Zicardi	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
162	João Batista Souza Lima	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
163	FERNANDA SILVA MARQUES CRISTALDO	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
164	Edineide de Sousa Reis	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
165	ANA RAQUEL CARVALHO DE SOUZA	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
166	Jaqueline dos Santos Rocha	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
167	DANIELY SERAFIM FERRAZ DARWIN	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
168	Jammerson Yuri da Silva	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
169	Mariana Guerato Garcia	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
170	Flávia Regina Paes da Rocha	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
171	Mariana Neves Corrêa	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,5	Deferido	
172	CLAUDIA CAINELLES COLOMBO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
173	João Fernando Costa Júnior	0,0	0,0	2,0	0,0	6,0	2,0	0,0	0,0	10,0	Deferido	
174	Bruna Sanzone Teixeira Lacerda	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
175	Carolina César Proton Xavier	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
176	ANGELICA ALVES DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
177	Milena Batista da Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
178	Leandro Rodrigues Costa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
179	Cristiane Moraes Escudeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
180	Carla Fernanda Rodrigues de Souza Geyer	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
181	Hosana dos Santos Mandaranno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
182	paula macchione saes	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	10,0	Deferido	

183	André Braga Baptista de Almeida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
184	Vivian Colella Esteves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Deferido	
185	Adriana Colsera Pereira	2,0	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	9,0	Deferido	
186	Beatriz Nogueira Marques de Vasconcelos	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	9,0	Deferido	
187	Renata Altair Fidelis Pacheco	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	8,5	Deferido	
188	Eugênia Gimenes de Queiroz Jesus	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	Deferido	
189	JOSIMAR DA SILVA	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	8,0	Deferido	
190	Alexsandra de Freitas Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	Deferido	
191	LIDIA TENORIO DA SILVA	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	7,5	Deferido	
192	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVERIA	0,0	0,0	1,5	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	7,5	Deferido	
193	Rosana da Silva Araujo	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	7,5	Deferido	
194	Luciane Teixeira da Silva	0,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	7,5	Deferido	
195	Larissa de Souza Oliveira	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	7,0	Deferido	
196	Tayanne de Fátima Almeida Tabosa dos Reis	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	7,0	Deferido	
197	Sirlene Ferreira	0,0	1,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	6,5	Deferido	
198	Bianca Priscilla Amaral de Moraes	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	6,5	Deferido	
199	Matheus Taylor Souza Borges	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	6,5	Deferido	
200	Kelly Cezar do Prado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0	Deferido	
201	Paula Roseane Santos de Lima	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0	Deferido	
202	Ana Fatima Ribeiro Barbosa	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	5,0	Deferido	
203	Andressa Lopes	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	5,0	Deferido	
204	Monique Agnes Rodrigues de Moraes	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	5,0	Deferido	
205	Ana Paula Faber	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	4,5	Deferido	
206	KÉTSIA FERREIRA VIANA BEZERRA DIAS	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	4,5	Deferido	
207	ADRIANA APARECIDA COLA NEGRÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	Deferido	
208	MAYCON EVANDRO DE SOUZA CEZAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	Deferido	
209	Mariana de Oliveira Faria	2,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	Deferido	
210	Bruna Camandaroba Chiari	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	3,5	Deferido	
211	Denis Pereira Martins	2,0	1,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	Deferido	
212	Isis Grace da Silva	0,0	1,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	Deferido	
213	Caroline Avelino de Oliveira.	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	Deferido	
214	Débora Domke Tago	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	2,5	Deferido	
215	Ysis Karina Bocutti	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	2,5	Deferido	
216	Angela Aparecida Moreira Ferreira	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	Deferido	

217	Carolina de Almeida	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	Deferido	
218	DAILZA ARAUJO LOPES	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	Deferido	
219	ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	Deferido	
220	Deusa Amaral Monteiro	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	Deferido	
221	FABRÍCIA CRISTINA DE PAULO	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	Deferido	
222	Silmara Soares Barbosa Ziurkelis	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	Deferido	
223	Daliane Mayra Basso	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	Deferido	
224	Alice Maria do Prado Alves	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	Deferido	
225	Aline Diniz Prado Luz	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	Deferido	
226	Larissa Leslie Sena Fiuza Bispo	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	Deferido	
227	CLEONICE APARECIDA JARDIM	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
228	Yuri Silva Nascimento	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
229	Débora Braga Brandão	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
230	Carolina de Figueiredo Balieiro	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
231	Melissa Cristina Pereira Chagas Rats	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
232	ANA CILENE ARAUJO DE ANDRADE GOMES	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
233	Cintia Bonavina de Novaes	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
234	Hellen Cristina Xavier da Silva Mattos	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
235	Taynara Thais Vianna Montalvão	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
236	Tainah de Castro Abreu	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
237	Isabela Cristina Santos de Morais	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Deferido	
238	Lucia Regina Gomes da Rocha	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
239	MARILZA APARECIDA MARQUES	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
240	Ana Paula da Silva	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
241	Karen Cristine Kerpen Lisboa	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
242	MICHELE DE BORTOLI DOS SANTOS	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
243	Maely Pereira da Silva Dias	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
244	Synthia Francinette Cerejo Duarte	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
245	CARMEN ELOANA REIS DE MORAES	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
246	Syham Kafka Vitorino de Oliveira	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
247	Lígia Roberta Ferreira de Andrade	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
248	CASSIA ALINE LACERDA	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
249	Patrícia Fonseca dos santos	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	

250	Isabela Camacho Rodim	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
251	Thaissa Butzer Viñales	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
252	LÍDIA DOS SANTOS ALVES	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
253	Flaviane Maria Rodrigues Giroto	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
254	Guilherme Garcia de Almeida	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
255	THIAGO FERREIRA ABREU	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Deferido	
256	Elissandra Barreto de Oliveira de Alcantara	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferido	
257	MARIA DA LUZ DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferido	
258	Lorena Beatriz Henrique de Souza	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferido	
259	Hellen Paula Pereira de Oliveira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferido	
260	RAFAELA GONCALO DE MORAES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferido	
261	Thais Nascimento Pereira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferido	
262	Sara Souza Ramos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Deferido	
	Fabiana Cristina Soares Cristensen	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Marcos Roberto Amorim	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	6,0	10,0	18,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Renatha Borges Pantaleão	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	2,0	0,0	10,0	13,5	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Wellington Camargo Fernandes	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	11,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Alessandra Aparecida Pinto Cruvinel	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Flávia Letícia dos Santos Uchôa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia

	Thaís de Melo	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	3,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Rogério Oliveira Santana	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Paulo Lucas Cândido de Farias	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Ketti Torino Lisboa	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	SABRINA CARVALHO DIONIS	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Ligia Maria Stella de Carvalho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia
	Juliana Ferreira da Silva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Indeferido	Não cumpriu com o requisito previsto no item 1.6.1 do edital - Licenciatura em Pedagogia



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Lucio Alves Santiago, Docente**, em 25/06/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0427493** e o código CRC **CAD89BD0**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018417/2020-19

SEI nº 0427493

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 279/2021/SEaD/R

São Carlos, 05 de julho de 2021.

Para:Candidatos

Assunto: **Publicação do resultado dos recursos**

Nome Candidato(a):	Situação do recurso:	Pontuação:
Fabrizia de Souza Carrijo	Deferido	67,0
Matheus Taylor Souza Borges	Deferido	07,0
Vanderléia Gura	Deferido	62,0
Vera Lúcia Silva	Deferido parcialmente	38,0
Bruna Cristina Comin	Indeferido	71,5
Camila de Melo Andriotti	Indeferido	22,0
Maria Tatiane da Silva Cunha	Indeferido	12,0



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Lucio Alves Santiago, Docente**, em 05/07/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0435369** e o código CRC **2097173F**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018417/2020-19

SEI nº 0435369

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 281/2021/SEaD/R

São Carlos, 05 de julho de 2021.

Para:  
Candidatos

Assunto: **Publicação do resultado dos candidatos deferidos, da pontuação e classificação dos candidatos após recursos**

Classificação	Nome do candidato	Total de pontuação:
1	Maria Betanea Platzter	134,0
2	Danielle Christiane da Silva Viveiros	118,0
3	Renata Andrea Fernandes Fantacini	105,0
4	Aline Juliana Oja Persicheto	89,0
5	Carlos Eduardo Candido Pereira	88,0
6	Maria Aparecida Cunha Malagrino Veiga	82,5
7	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	80,5
8	Elaine Messias Gomes	79,5
9	ANA LUCIA BALBINO DA SILVA	78,5
10	Bruna Cristina Comin	71,5
11	Michelle de Souza Prado	70,5
12	Deuzimar Helena de Oliveira Botelho	69,0
13	FABRIZIA DE SOUZA CARRIJO	67,0
14	Priscila Menarin Cesário	64,5
16	Juliana Rossi Duci	63,5
17	Renata Pierini Ramos	62,5
18	SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA	62,0
19	VANDERLEIA GURA	62,0
20	Sandra Regina Ferreira Esteves	61,5
21	Sergio Dias de Azevedo	61,5
22	THAIS SIGOLI NOGUEIRA	61,5
23	Karla Cristina Vicentini de Araujo	61,5
24	Maria de Fátima Pereira Braga	60,5
25	Kelly dos Reis Canavez	58,0
26	Débora Cardozo Ramires	52,5
27	juliana Paulino Gomes	50,5
28	FABIO BRAZIER	48,0
29	ELIANE NICOLAU DA SILVA	44,5
30	Regina Celia da Luz	43,0
31	Cássia Cavalcanti da Silva	43,0
32	Susana Medeiros Cunha	42,5
33	Josivan João Monteiro Raiol	41,5
34	Janaina Schlickmann Klettemberg	41,0
35	SHEILA AGDA RIBEIRO DA SILVA	40,0
36	Vera Lúcia Silva	38,0
35	ANGELA ROJO	37,0
37	Ernesto Ferreira Galli	33,0
38	Fabiana Aparecida Célia Freire	32,0
39	LIA ISABEL MARQUES	30,5
40	DOSELENE CARVALHO DE OLIVEIRA BARRETO	27,0
41	Natalie Archas Bezerra Torini	25,0
42	LAISE LEANDRO FERREIRA	25,0
43	Ana Paula Gonçalves Pita	24,5
44	Renato Batista da Conceição	24,5

45	Vanessa Barros da Silveira	22,0
46	Camila de Melo Andriotti	22,0
47	Fernanda Carvalho Caldas da Silva	21,0
48	Yurika Sato Nobrega	21,0
49	Antonio Odair Palhares	20,5
50	BARBARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO NOLASCO	20,5
51	Ana Paula Epifanio Novais de Souza	20,5
52	Mellissa Custódio Reis de Melo	20,5
53	Daniele Vaz Fernandes	20,5
54	JOELMA DOS SANTOS BERNARDES	20,0
55	Flávio Santiago	19,5
56	Ariadne de Sousa Evangelista	19,5
57	Fernanda Rodrigues Zanatta	16,0
58	JOSÉ CLEUDO GOMES	15,5
59	Maria Aparecida da Silva Santandel	15,0
60	cecilia de cassia da silva raia	15,0
61	Cristiane Pedersane Lobo	15,0
62	Anderson Rogério Campana	15,0
63	Ilze Maria Coelho Machado	14,0
64	Michele dos Santos Friguis de Azevedo	14,0
65	Vanessa Aparecida Peluccio de Azevêdo	14,0
66	Carlos Henrique de Freitas Lima	14,0
67	Roseli Trevisan Marques de Souza	13,5
68	Patricia Caetano de Souza	13,5
69	Rafaela Marchetti	13,5
70	Leandro Leal de Freitas	13,5
71	BIANCA CATARINE BOLLIS	13,5
72	Marilise Perrenoud Ferreira Americano	13,0
73	Sandra Katayama dos Santos	13,0
74	Wanderson Mendes de Lara	13,0
75	Ana Amabile Borda	13,0
76	Carla Fernanda Figueiredo Felix	13,0
77	Cilene Aparecida Tiburcio da Silva Freitas	12,5
78	MARIA GORETTI MENEZES MIACCI	12,5
79	Roseli Rosalino Dias Da Silva Angelino	12,5
80	ANA MARIA URQUIZA DE OLIVEIRA	12,5
81	Glauce Cristina Furtado	12,5
82	Vivian Leamari Magalhães	12,5
83	Jhenne Diniz Nunes	12,5
84	GUILHERME APARECIDO DE SOUZA	12,5
85	Maria Rita Capel	12,0
86	Mônica Ramos da Costa Macedo	12,0
87	Roseli Gomes Cardoso	12,0
88	FRANCISCO CARLOS LOPES DE LIMA	12,0
89	Manoel Messias de Souza	12,0
90	Elieth Vitoria dos Santo	12,0
91	Aldo da Silva Moura	12,0
92	Lucélia Dias Gama	12,0
93	Henrique Santa Capita Cerqueira	12,0
94	Karina Cristina Rabelo Simões	12,0
95	Tágides Renata de Mello Kaam	12,0
96	Maria Tatiane da Silva Cunha	12,0
97	JANAILZA MOURA DE SOUSA BARROS	12,0
98	ANDREA AVEZUM MARTUS	12,0
99	Maria Aparecida Antero Correia	11,5
100	Adriana Corniatti de Souza	11,5
101	Sandra Danieli Werlang	11,5
102	Cristiane de Almeida Finco	11,5
103	GLEYDSON ALVES SILVA	11,5
104	Jaqueline Vieira Donzeli	11,5
105	Josi Carolina da Silva Leme	11,5
106	Aparecida do Carmo Fernandes Cheroti	11,5
107	Eva Mirtes Lisboa de Souza Santos	11,5

108	Isis Oliveira de Sousa	11,5
109	Tânia Maria Massaruto de Quintal	11,5
110	Lilian Silva de Carvalho	11,5
111	ELAINE NOGUEIRA	11,5
112	PAULA FURINE DOS SANTOS	11,5
113	ALINE MARIA DE FÁRIA BORBOREMA ZAN	11,5
114	Janecléia Lourenço Giacometti	11,5
115	Vivian Dayse de Oliveira Cunha	11,5
116	Karen Cristina Pinheiro Musetti	11,5
117	Fernanda Pastori Franzé	11,5
118	Juliessa Ricce	11,5
119	Suzana Tais Betoni	11,5
120	Amanda Kelly Ferreira da Silva	11,5
121	Walmir Fernandes Pereira	11,5
122	Sara Ferreira Arlindo dos Santos	11,5
123	Crisley de Souza Almeida Santana	11,5
124	Kleberson Almeida de Albuquerque	11,5
125	Amanda Vitor Dourado	11,5
126	Maria Regina de Souza Borsato	11,0
127	Márcia de Jesus Conceição	11,0
128	Cleives Bafini	11,0
129	Júlio César Carregari	11,0
130	Vivian Priscila dos Santos Messa	11,0
131	Patrícia de Almeida Dantas	11,0
132	Otávio Henrique da Silva Sousa	11,0
133	FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS	11,0
134	PRISCILA DE CÁSSIA GOMES ALCANTARA	11,0
135	Rafaela Bruno Ichiba	11,0
136	fabiolla grasielly corvelo pires	11,0
137	Carla Talita Nogueira dos Santos Oliveira	11,0
138	Helton Mendes de Paiva	11,0
139	TABATA LARISSA SOLDAN	11,0
140	Ana Paula Nascimento Marinho	11,0
141	Dayse Santos da Cunha	11,0
142	Edson Rossetti Alves	11,0
143	Margareti Oliveira Rodrigues do Valle	11,0
144	Regina Marta Maria Aparecida Hunger Alem Izzi	10,5
145	Geraldo Afonso de Andrade	10,5
146	ROSÂNGELA SANTOS PERES	10,5
147	LUCIANA APARECIDA VALERIO	10,5
148	Célia Regina Carlos Ribeiro	10,5
149	GLAUCIA CECILIA FERRAZ BARROS DA CUNHA	10,5
150	Adriana Messias da Silva	10,5
151	ALEX JULIANO LEMES RODRIGUES	10,5
152	Paulo Henrique Paspardelli	10,5
153	KELLY PERPETUA CHAGAS DE JESUS SIMIÃO	10,5
154	Paula Virgínia Alves Pereira	10,5
155	Viviane Silva dos Passos Pereira	10,5
156	Solange Cunha Piacentini	10,5
157	Elisângela Almeida de Souza	10,5
158	daniela da silva soncini	10,5
159	Cilene Ferreira de Souza Siqueira	10,5
160	ELAINE CRISTINA MONTANARI OLIVEIRA	10,5
161	Alexandre Zicardi	10,5
162	João Batista Souza Lima	10,5
163	FERNANDA SILVA MARQUES CRISTALDO	10,5
164	Edineide de Sousa Reis	10,5
165	ANA RAQUEL CARVALHO DE SOUZA	10,5
166	Jaqueline dos Santos Rocha	10,5
167	DANIELY SERAFIM FERRAZ DARWIN	10,5
168	Jammerson Yuri da Silva	10,5
169	Mariana Guerato Garcia	10,5
170	Flávia Regina Paes da Rocha	10,5
171	Mariana Neves Corrêa	10,5
172	CLAUDIA CAINELLES COLOMBO	10,0

173	João Fernando Costa Júnior	10,0
174	Bruna Sanzone Teixeira Lacerda	10,0
175	Carolina César Proton Xavier	10,0
176	ANGELICA ALVES DE SOUZA	10,0
177	Milena Batista da Silva	10,0
178	Leandro Rodrigues Costa	10,0
179	Cristiane Moraes Escudeiro	10,0
180	Carla Fernanda Rodrigues de Souza Geyer	10,0
181	Hosana dos Santos Mandaranno	10,0
182	paula macchione saes	10,0
183	André Braga Baptista de Almeida	10,0
184	Vivian Colella Esteves	10,0
185	Adriana Colsera Pereira	9,0
186	Beatriz Nogueira Marques de Vasconcelos	9,0
187	Renata Altair Fidelis Pacheco	8,5
188	Eugênia Gimenes de Queiroz Jesus	8,0
189	JOSIMAR DA SILVA	8,0
190	Alexsandra de Freitas Silva	8,0
191	LIDIA TENORIO DA SILVA	7,5
192	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVERIA	7,5
193	Rosana da Silva Araujo	7,5
194	Luciane Teixeira da Silva	7,5
195	Larissa de Souza Oliveira	7,0
196	Matheus Taylor Souza Borges	7,0
197	Tayanne de Fátima Almeida Tabosa dos Reis	7,0
198	Sirlene Ferreira	6,5
199	Bianca Priscilla Amaral de Moraes	6,5
200	Kelly Cezar do Prado	6,0
201	Paula Roseane Santos de Lima	6,0
202	Ana Fatima Ribeiro Barbosa	5,0
203	Andressa Lopes	5,0
204	Monique Agnes Rodrigues de Moraes	5,0
205	Ana Paula Faber	4,5
206	KÉTSIA FERREIRA VIANA BEZERRA DIAS	4,5
207	ADRIANA APARECIDA COLA NEGRÃO	4,0
208	MAYCON EVANDRO DE SOUZA CEZAR	4,0
209	Mariana de Oliveira Faria	4,0
210	Bruna Camandaroba Chiari	3,5
211	Denis Pereira Martins	3,5
212	Isis Grace da Silva	3,0
213	Caroline Avelino de Oliveira.	3,0
214	Débora Domke Tago	2,5
215	Ysis Karina Bocutti	2,5
216	Angela Aparecida Moreira Ferreira	2,0
217	Carolina de Almeida	2,0
218	DAILZA ARAUJO LOPES	2,0
219	ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	1,5
220	Deusa Amaral Monteiro	1,5
221	FABRÍCIA CRISTINA DE PAULO	1,5
222	Silmara Soares Barbosa Ziurkelis	1,5
223	Daliane Mayra Basso	1,5
224	Alice Maria do Prado Alves	1,5
225	Aline Diniz Prado Luz	1,5
226	Larissa Leslie Sena Fiuza Bispo	1,5
227	CLEONICE APARECIDA JARDIM	1,0
228	Yuri Silva Nascimento	1,0
229	Débora Braga Brandão	1,0
230	Carolina de Figueiredo Balieiro	1,0
231	Melissa Cristina Pereira Chagas Rats	1,0
232	ANA CILENE ARAUJO DE ANDRADE GOMES	1,0
233	Cintia Bonavina de Novaes	1,0
234	Hellen Cristina Xavier da Silva Mattos	1,0
235	Taynara Thaís Vianna Montalvão	1,0
236	Tainah de Castro Abreu	1,0

237	Isabela Cristina Santos de Morais	1,0
238	Lucia Regina Gomes da Rocha	0,5
239	MARILZA APARECIDA MARQUES	0,5
240	Ana Paula da Silva	0,5
241	Karen Cristine Kerpen Lisboa	0,5
242	MICHELE DE BORTOLI DOS SANTOS	0,5
243	Maely Pereira da Silva Dias	0,5
244	Synthia Francinette Cerejo Duarte	0,5
245	CARMEN ELOANA REIS DE MORAES	0,5
246	Syham Kafka Vitorino de Oliveira	0,5
247	Ligia Roberta Ferreira de Andrade	0,5
248	CASSIA ALINE LACERDA	0,5
249	Patrícia Fonseca dos santos	0,5
250	Isabela Camacho Rodim	0,5
251	Thaissa Butzer Viñales	0,5
252	LÍDIA DOS SANTOS ALVES	0,5
253	Flaviane Maria Rodrigues Giroto	0,5
254	Guilherme Garcia de Almeida	0,5
255	THIAGO FERREIRA ABREU	0,5
256	Elissandra Barreto de Oliveira de Alcantara	0,0
257	MARIA DA LUZ DE SOUSA	0,0
258	Lorena Beatriz Henrique de Souza	0,0
259	Hellen Paula Pereira de Oliveira	0,0
260	RAFAELA GONCALO DE MORAES	0,0
261	Thais Nascimento Pereira	0,0
262	Sara Souza Ramos	0,0



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Lucio Alves Santiago, Docente**, em 05/07/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0435413** e o código CRC **1E59A10B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018417/2020-19

SEI nº 0435413

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019